



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 73/2024**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CUN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, TENDO EM VISTA O QUE ESTABELECEM O ART. 15 DO ESTATUTO DESTA UNIVERSIDADE E AS DECISÕES Nº 40/2023, Nº 01A/2024, Nº 13/2024, Nº 25/2024 E Nº 53/2024 – CUN, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR, ATÉ NOVAS INDICAÇÕES, O MANDATO DOS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE NESTE CONSELHO, TUDO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO AVULSO Nº **23068.061364/2023-81**.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO**  
PRESIDENTE